



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

467/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, a partir de, 28.10.2007, ROSELEIA SPDO DE SENNA para a Função Gratificada, FG 2, cód. nº 45.0088, da Diretoria de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13.11.07